



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2026

“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018. ”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste na sua paridade representativa, conforme Lei Municipal nº 917/2018 para o triênio 2026 A 2028.

a) 25 % REPRESENTANTE DO GOVERNO

1. Gestão Municipal

Titular: Alexandre Mates Tavares

Suplente: Aparecido de Jesus Furtuoso Filho

Titular: Sergio Dias Franskoviak

Suplente: Silvana Pereira de Sá

b) 25% TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

1. SINDSAUDE – RO

Titular: Adriana Vagmacker Cantão

Suplente: Pedro Xavier Bezerra

2. SINASER

Titular: Luciene Justino de Souza

Suplente: Clemilda Souza Santos

c) 50% MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vera Lucia Aguiar de Souza Bezerra

Suplente: Claudineia Batista de Souza.

2. Sindicato Rural





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Carlos José Lucas Araújo
Suplente: Gecilda de Oliveira Araújo

3. Pastoral da Saúde:

Titular: André de Souza Nogueira
Suplente: Vera Lucia de Andrade

4. Associação Comercial (ACISLO):

Titular: Elizeu Almeida Petersen
Suplente: Jedeão Souza da Silva

Art. 2º A composição da Mesa Diretora, conforme eleição entre os conselheiros acima citados, fica constituída:

Presidente: Adriana Vagmacker Cantão
Vice-Presidente: Vera Lucia Aguiar de Souza Bezerra
Secretária: Silvana Pereira de Sá
Tesoureiro: Elizeu Almeida Petersen

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 22 de janeiro de 2026.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **22/01/2026 10:18:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H6.4918.627U.K77Z.2620, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.323.FB7** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 16/2026**.

Elaborado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA COUTINHO**, CPF: 037.28*. **2-*0, em **22/01/2026 - 09:52:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U4.7152.0003.H12A.6242

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

